



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 422, DE 21 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 385, de 13 de maio de 2026; o *e-mail* encaminhado pela docente Ady Canario de Souza Esteveo ao Gabinete da Reitoria, em 19 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Ady Canario de Souza Esteveo da Comissão com o objetivo de elaborar proposta de criação e regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi da Ufersa, designada através da Portaria nº 385, de 13 de maio de 2026.

Parágrafo único. A comissão com o objetivo de elaborar proposta de criação e regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Rayane Cristina de Andrade Gomes – Presidente;
- II - Lazaro Fabricio de Franca Souza;
- III - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros;
- IV - Josiane Marques da Silva;
- V - Kize Arachelli de Lira Silva;
- VI - Natalia da Silva Marques de Sousa;
- VII - Eldio Pinto da Silva;
- VIII - Fadyla Kessia Rocha de Araújo;
- IX - Glauber Barreto Luna;
- X - Claudio de Souza Rocha;
- XI - Luiz Gomes da Silva Filho; e
- XII - Joao Marcos de Lima Pinheiro (discente).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da referida comissão, a saber, de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da emissão da Portaria nº 385, de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES